



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 006, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a PORTARIA Nº 0167/2017 que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Medicina Veterinária – Reprodução e Nutrição Animal do IFNMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a PORTARIA Nº 0167/2017 que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Medicina Veterinária – Reprodução e Nutrição Animal do IFNMG.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 17 de março de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior do IFNMG